MUNICÍPIO DE
Laguna

1Doc

Protocolo 11- 9.052/2025

De: Bruno S. - FLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 16:32:33

Setores envolvidos:

FLC, CSJMRSC, SEFAZ-CON, SEFAZ-PROT

REQUERIMENTO

Prezado,

segue em anexo a justificativa de inexibilidade.

Atenciosamente,

_

Bruno Marçal Sousa
Chefe de Gabinete
Presidente Fundação Lagunense de Cultura

Anexos:
Justificativa_de_Inexigibilidade_Uniao_Operaria.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF1B-DD5B-388D-C375 e informe o código AF1B-DD5B-388D-C375

Cine Teatro Mussi
Centro Histórico
88790-000 / Laguna - SC
cultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1520

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Presidente da Fundação Lagunense de Cultura **Bruno Marçal Sousa**, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Sociedade Recreativa União Operaria, CNPJ: 83.710.764/0001-06, Rua Santo Antônio, 81 – Centro, Laguna/SC., tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de Fomento para realização do Projeto: Equipagem da Cozinha Comunitária da Sociedade Recreativa União Operária

Considerando que o artigo 29, parágrafo único da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas:

> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao protocolo nº 9.052/2025 com a Sociedade Recreativa União Operária. se justifica conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 29.279,07 (vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos) para parceria singular e de reciprocidade, com o objetivo da Parceria para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, destinados à estruturação da cozinha comunitária da Sociedade Recreativa União Operária, visando ampliar o uso social, educativo e cultural do espaço após sua restauração. Considerando a relevância do Clube União Operária, um clube centenário, cuja proposta consiste em Ampliar a sua capacidade operativa, através da aquisição de materiais permanentes viabilizando a consolidação de um ambiente adequado à preservação da cultura negra e ao desenvolvimento de atividades culturais afro-brasileiras, fortalecendo sua atuação, além de criar condições mais eficientes para a implementação de novas iniciativas culturais no município de Laguna.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF1B-DD5B-388D-C375 e informe o código AF1B-DD5B-388D-C375

Cine Teatro Mussi
Centro Histórico
88790-000 / Laguna - SC
cultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1520

Através da Emenda Impositiva. Considerando o alinhamento da iniciativa com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, bem como com as políticas públicas culturais atualmente em desenvolvimento pela Fundação Lagunense de Cultura;

Informamos, abaixo, a dotação orçamentária, bem como o gestor da parceria:

DOTAÇÃO

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 15.001 – Fundação Lagunense de Cultura
Funcional: 13.391.0002 – Patrimonio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto Atividade: 1.424 – Incentivo Sociedade Recreatica União Operária
Elemento: 4.4.50.00.00.00.00 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Código Reduzido: 10

Gestora de Parceria: Maria Manoela Reis Vicente

Laguna, 02 de novembro de 2025.

Bruno Marçal Sousa
Fundação Lagunense de Cultura

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF1B-DD5B-388D-C375 e informe o código AF1B-DD5B-388D-C375

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF1B-DD5B-388D-C375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO MARÇAL SOUSA (CPF 069.XXX.XXX-36) em 02/12/2025 16:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF1B-DD5B-388D-C375